

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2001



Série

Número 3

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Listas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Despacho

- 1 - Nos termos do artigo 8º, da Portaria nº 121/95, de 07 de Julho, alterada pelas Portarias nºs 120/96, de 07 de Agosto, 150/99, de 6 de Setembro e 103/2000, de 02 de Novembro, homologo a presente lista de colocações. A colocação dos docentes do concurso para preenchimento de lugares no Ensino Recorrente a nível do 1º Ciclo do Ensino Básico, constantes na lista anexa, será feita por urgente conveniência de serviço, de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 10º, da Portaria nº 121/95, de 07 de Julho.

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 21 de Dezembro de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Preâmbulo

- 1 - Nos termos da Portaria nº 121/95, de 07 de Julho, alterada pelas Portarias nº 120/96, de 07 de Agosto, 150/99, de 6 de Setembro e 103/2000, de 02 de Novembro, publica-se a lista de colocações do concurso para preenchimento de lugares no Ensino Recorrente a nível do 1º Ciclo do Ensino Básico, aberto por aviso publicado no "Jornal Oficial" da RAM nº 221, II Série, de 2000-11-17.

A - Número de ordem

B - Nome do candidato

C - Código da escola de colocação

D - Designação da escola de colocação

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 221 de Dezembro de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Preâmbulo

- 1 - Nos termos da Portaria nº 121/95, de 07 de Julho, alterada pelas Portarias nºs 120/96, de 07 de Agosto, 150/99, de 6 de Setembro e 103/2000, de 2 de Novembro, publica-se a lista ordenada definitiva de graduação do concurso para preenchimento de lugares no Ensino Recorrente a nível do 1º Ciclo do Ensino Básico, aberto por aviso publicado no “Jornal Oficial” da RAM nº 221, II Série, de 2000-11-17.

- A - Número de Ordem
- B - Número de Inscrição
- C - Situação em que o candidato concorre
- D - Graduação Profissional/Académica
- E - Classificação Profissional/Académica
- F - Tempo de serviço docente prestado no Ensino Recorrente
- G - Tempo de serviço prestado no Ensino Oficial
- H - Dias de serviço não contáveis para a Graduação Profissional /Académica
- I - Data de Nascimento no Formato - Ano - Mês - Dia
- J - Nome do Candidato
- K - Preferências por escolas

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 21 de Dezembro de 2000.

O DUIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 1 830\$00 - 9.13 Euros (IVA incluído)